

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 102/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), em vigor, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

(一) 主席——劉偉明，並因其不在或因故不能視事時，由委員孫家雄代任；

1) Presidente — Lau Wai Meng e, como substituto o vogal Shuen Ka Hung, nas suas ausências e impedimentos;

(二) 委員——孫家雄；

2) Vogal — Shuen Ka Hung;

(三) 委員——楊志光；

3) Vogal — Ieong Chi Kuong;

(四) 委員——呂開顏；

4) Vogal — Loi Hoi Ngan;

(五) 委員——尉東君；

5) Vogal — Wai Tong Kuan;

(六) 委員——馬健華；

6) Vogal — Va Quin;

(七) 委員——莫志偉。

7) Vogal — Mok Chi Wai.

二、委員會成員的任期由二零二零年五月十五日起為期一年。

2. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2020.

三、委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零二零年四月八日

8 de Abril de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 103/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2014號行政法規《城市規劃法施行細則》第六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 (Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為第5/2014號行政法規第五條所指的跨部門委員會成員：

1. São designados membros da Comissão Interdepartamental, a que se refere o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014:

(一) 土地工務運輸局局長陳寶霞，並擔任協調員；

1) Chan Pou Ha, directora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, como coordenadora;